

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021/SMS-1/**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2020/0025835-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: **RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARALOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE GRUPO MOTOR GERADOR, ESTACIONÁRIO, CABINADO/SILENCIOSO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato **073/2021/SMS-1/**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2022.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 42815/2022 no valor de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00

Aos 29 dias do mês de MAIO do ano de **2022**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **22.946.681/0001-18**, com sede na Rua São Paulo, nº 436 (Casa 5), Jardim Brasil – Araçariguama/SP – CEP: 18.147-000, por sua representante legal, Senhora **REGINA ALCALÁ BERNARDES CAMPOS**, portadora do RG nº 26.479.415-1 SSP/SP e inscrita sob o CPF nº 201.231.518-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS**, e perante as testemunhas abaixo assinadas em consonância com o despacho proferido em SEI 062810261 nos autos do processo SEI nº 6110.2020/0025835-4, publicado no D.O.C de 12/05/2022 – Pág. 153, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado com fundamento artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, a prorrogação do Termo de Contrato nº **073/2021/SMS-1/**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2022, pelo valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

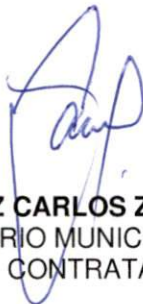
CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 42815/2022 no valor de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais), para cobertura das despesas no presente exercício

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **073/2021/SMS-1/**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



*conforme Despacho Autorizatório -
SEI 0628102021*

*Giuleno Campos P. Uzeda
RF 83144111
SMS*

RAC SOLUCOES EM
TECNOLOGIAS E SERVICOS
EIRELI:22946681000118

Assinado de forma digital por RAC
SOLUCOES EM TECNOLOGIAS E
SERVICOS EIRELI:22946681000118
Dados: 2022.05.19 08:43:02 -03'00'

REGINA ALCALÁ BERNARDES CAMPOS
RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA



TESTEMUNHAS: